



# O Ivaldo

CENTRO AUTOMOTIVO

WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS - ME

CNPJ: 21.598.124/0001-90

Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, Tianguá/CE

TIANGUA – CE, 26 de Maio de 2021.

A  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE**  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP05/2021-DIV



## JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

A EMPRESA **WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PECAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.598.124/0001-90**, IE 06.431124-4, IM 60955, com sede na **Av. ENF JOSE EVANGELISTA DE VASCONCELOS Nº 2227, BAIRRO SEMINARIO** na cidade de **TIANGUÁ**, estado de **CEARA**. Aqui por seu representante legal infra-assinado, vem por meio deste apresentar a comprovação dos preços ofertados para os itens ora licitados e que temos **TOTAL** condições de assumir e cumprir as especificações do objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP05/2021-DIV da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ- CE**.

### DO DIREITO

A proposta inexecutável, tema de grande relevância e preocupação recorrente no cenário das licitações públicas é a questão do preço inexecutável ou excessivo, ao qual o legislador tentou delimitar qual é o entendimento a ser adotado quanto a este ponto, no que pese ser duvidoso, há outros mecanismos de solução de conflitos, seja doutrina ou jurisprudência.

No entendimento geral, os critérios aritméticos fixados pelo art. 48, do Estatuto das Licitações, não são inflexíveis ou absolutos. A lei estabelece um parâmetro, sendo certo que deverá ser concedida ao licitante a oportunidade para demonstrar que aquela proposta, inicialmente considerada inexecutável poderá se converter em executável, dada a realidade, os custos e o lucro lícito projetado.

Sobre o tema, convém mencionar os ensinamentos de Marçal Justen Filho:

*Não se afigura defensável, porém transformar em absoluta a presunção do § 1º. Se o particular puder comprovar que sua proposta é executável, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa. A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus*

Recebido 27/05/21  
Wesley  
04.22 MS



# O Ivaldo

CENTRO AUTOMOTIVO

WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS - ME

CNPJ: 21.598.124/0001-90

Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, Tianguá/CE



**da prova da exequibilidade ao particular. Essa comprovação poderá fazer-se em favor da própria Administração, pleiteando-se a realização de diligência para tanto.**  
(...)

*Subordinar o direito do licitante à prévia impugnação ao orçamento apresentado é violar o princípio da isonomia. Todos os demais licitantes estariam advertidos que um outro concorrente irá formular proposta de valor mais reduzido. Estaria comprometida a igualdade dos participantes. Por outro lado, seria um despropósito imaginar que a omissão ou silêncio dos licitantes tornaria válido orçamento excessivo ou desvinculado da realidade econômica. Por tais motivos, reputa-se cabível que o particular, ainda que não impugne o valor orçado, defenda a validade de proposta de valor reduzido, mas exequível.*

Acrescenta ainda o doutrinador, ao interpretar o disposto no art. 48, II e § 1º, a e b, da Lei 8.666/93, in verbis:

*5.1) A distinção entre inexequibilidade absoluta (subjetiva) e relativa (objetiva). Discorda-se do entendimento de que todas as hipóteses de inexequibilidade comportam tratamento jurídico idêntico. Ao contrário, deve impor-se uma diferença fundamental, destinada a averiguar, se a proposta pode ou não ser executada pelo licitante, ainda que seu valor seja deficitário. A questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja – o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou. A formulação desse juízo envolve uma avaliação da capacidade patrimonial do licitante. Se ele dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer prejuízo, essa é uma decisão empresarial privada. Sob esse ângulo, chega a ser paradoxal a recusa da Administração em receber proposta excessivamente vantajosa.*

Neste contexto, a Wesley Vieira de Lima Auto Peças- ME é detentora de uma proposta com maior conformidade com o mercado, pois como demonstrado na planilha orçamentária em anexo, sua estrutura já se encontra montada e em funcionamento no município, sendo um dos critérios para execução dos serviços licitados. Não tendo que desprender custos iniciais com estruturação e infraestrutura de dependências e equipamentos para receber os serviços demandados pela administração custo esse que demandaria diretamente na execução do objeto, descartando assim, os gastos de horas técnicas com estes profissionais que não estão diretamente ligados a execução do objeto. O fato transcrito pode e deve ser considerado como situação vantajosa para administração, tendo em vista o tamanho da frota e a elevada demanda do município.

Ainda trazemos outra razão inquestionável para comprovação que a proposta apresentada pela empresa é exequível, conforme embasamento relator Humberto Gomes Barros:



# O Ivaldo

CENTRO AUTOMOTIVO

WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS - ME

CNPJ: 21.598.124/0001-90

Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, Tianguá/CE



**“Se a licitante vitoriosa cumpriu integralmente o contrato objeto de licitação, afasta-se logicamente a imputação de que sua proposta era inexequível”.** (STJ, ROMS nº 11.044/RJ, Rel. Min. Humberto Gomes Barros, DJ de 04.06.2001) (grifo nosso)

Para esta comprovação a empresa Wesley Vieira de Lima Auto Peças- ME, traz à mostra (em anexo) a composição de seus preços e os contratos assinados entre empresa Wesley Vieira de Lima Auto Peças- ME e a própria PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ e também da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA bem como da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA, em que demonstra que **a empresa executou os 2 contratos com descontos similares ao da licitação.** Observa-se que o preço ofertado pela Wesley Vieira de Lima Auto Peças- ME neste caso, também é abaixo do praticado pelas maiorias das empresas que estão no mercado e nem por isso a execução deixou de ser realizada com qualidade e dentro do prazo estipulado, comprovando este argumento, **anexamos os Atestado de Capacidade Técnica afirmando que as atividades executadas atingiram com sucesso todos os resultados esperados.**

Além disso é inquestionável que cada empresa possui a sua realidade financeira operacional, e o que pode ser inexequível para uma, necessariamente não quer dizer que seja para a outra empresa, “o que pode ser caro para certa empresa, pode ser barato para outra, sem que isso implique em risco de inadimplemento”. Na mesma linha de raciocínio, a empresa com uma estrutura melhor, terá mais condições de ofertar um preço mais baixo que as demais licitantes. Também vale destacar, que a empresa Wesley Vieira de Lima Auto Peças- ME, possui uma equipe técnica permanente, pois atualmente a empresa tem em andamento a execução de serviços públicos e particulares com vasta experiência de mercado.

Vejamos o que o Relator Augusto Sherman Cavalcanti no Acórdão nº 1.248/2009 transcreve:

“( ... ) o juízo de inexequibilidade de uma proposta não é absoluto, mas admite demonstração em contrário. Isso porque não se pode descartar a possibilidade de que o licitante seja detentor de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preço inferior ao limite de exequibilidade estimado pelo contratante. Por exemplo, **é perfeitamente possível que uma empresa, em especial de maior porte, partilhe custos como infraestrutura, pessoal, etc., entre os diversos clientes, resultando em redução nos preços de seus serviços.** (...) (TCU, Acórdão nº 1.248/2009, Plenário, Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 16.06.2009). (grifo nosso).



# O Ivaldo

CENTRO AUTOMOTIVO

WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS - ME

CNPJ: 21.598.124/0001-90

Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, Tianguá/CE

Outra situação, é que a proposta da Wesley Vieira de Lima Auto Peças - ME com margem de lucro diminuída não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa, ademais a empresa ofertou lances de 20% do valor orçado pela administração dentro da margem que norteia o art. 48, II e § 1º, a e b, da Lei 8.666/93, in verbis, inclusive os Tribunais de Contas tem se manifestado nesse sentido, vejamos:



**“Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços,** relegando a segundo plano o retorno do investimento considerado para o contrato ... As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado.

...; pode haver interesse em incrementar o portfólio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato ... Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações ..., desde que bem estimados os custos diretos e indiretos.”. Por fim, destacou o relator, “não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas”, de forma que “atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta”. O Tribunal, seguindo o voto da relatoria, considerou procedente a Representação e fixou prazo para a anulação do ato de desclassificação da proposta da representante. Acórdão 3092/2014-Plenário, TC 020.363/2014-1, relator Ministro Bruno Dantas, 12.11.2014. (grifo nosso)

A estratégia comercial da Wesley Vieira de Lima Auto Peças- ME é clara. A empresa opta por diminuir seus lucros e manter uma boa relação com seus clientes entregando assim produtos e serviços com qualidade e menor preço, além de acreditar que um diagnóstico assertivo e de qualidade demanda menos mão de obra e custo para seus clientes o que trará futuras contratações.

Assim em cena dialética, o consagrado exercício do contraditório e da ampla defesa, até mesmo porque se trata de uma questão de fato e não de direito e a interpretação da lei deve ir além da literalidade do seu texto, não sendo viável proibir a Administração Pública de realizar uma contratação mais vantajosa e segura, objetivo primordial do procedimento.

Dessa forma, há que se afastar qualquer presunção de inexequibilidade dos serviços, mormente porque restou devidamente comprovado que a empresa Wesley



# O Ivaldo

CENTRO AUTOMOTIVO

WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS - ME

CNPJ: 21.598.124/0001-90

Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, Tianguá



Vieira de Lima Auto Peças- ME, possui infraestrutura suficiente para o efetivo cumprimento do contrato.

De outro norte, não se tratando de nenhum fato a macular o processo licitatório, **tem-se que a proposta apresentada pela empresa Wesley Vieira de Lima Auto Peças- ME, mostrou-se mais vantajosa e segura para a Prefeitura Municipal de Tianguá/CE.** Por se encontrar nas praticadas pelo mercado não trazendo futuros prejuízos a administração.

Por fim, registra-se que a empresa Wesley Vieira de Lima Auto Peças- ME e sua equipe técnica, possuem vasta expertise em serviços de complexidade e características semelhantes ao objeto.

No caso de persistirem eventuais dúvidas ou para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, a empresa Wesley Vieira de Lima Auto Peças- ME, coloca-se à inteira disposição.

Segue anexos

Atenciosamente

WESLEY VIEIRA DE LIMA

CPF: 035.097.053-00

PROPRIETARIO



**O Ivaldo**  
CENTRO AUTOMOTIVO

WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO REPAR. ME  
CNPJ: 21.598.124/0001-90  
Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, Itanguá/CE



**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE BORRACHARIA, SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO, SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE REBOQUE (GUINCHO) E AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADAS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE

**LICITANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP05/2021 - DIV

**ORÇAMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR COM PERCENTUAL DE DESCONTO
	ITEM 3 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	%	R\$ 586.924,00	20%	R\$ 469.539,20
	ITEM 4 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA	%	R\$ 25.300,00	20,50%	R\$ 20.113,50
	ITEM 7 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
7	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	%	R\$ 22.000,00	20,50%	R\$ 17.490,00
	ITEM 8 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
8	SERVIÇO DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS	%	R\$ 7.300,00	20%	R\$ 5.840,00
	ITEM 9 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
9	SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, COM TODOS OS INSUMOS INCLUSOS	%	R\$ 70.343,00	16%	R\$ 59.088,12
	ITEM 19 AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%				
19	AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM ,COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADAS À VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	%	R\$ 732.570,00	20%	R\$ 586.056,00
	ITEM 20 COTA RESERVADA PARA ME, EPP, E MEI 25%				
20	AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM ,COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADAS À VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	%	R\$ 244.190,00	20%	R\$ 195.352,00
	ITEM 21 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI 100%				
21	AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM ,COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADAS À VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS	%	R\$ 24.900,00	20%	R\$ 19.920,00
	valor global:		R\$ 1.713.527,00		R\$ 1.373.398,82

*Wesley Vieira de Lima*  
**Auto Peças e Mecânica**  
Wesley Vieira de Lima ME  
CNPJ: 21.598.124/0001-90  
TIANGUA - CEARÁ



**O Ivaldo**  
CENTRO AUTOMOTIVO

WENELY NEIRA DE LIMA ALETTI DE LIMA - ME  
CNPJ: 21.598.124/0001-90  
AV. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, Tianguá/CE



OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE BORRACHARIA, SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO, SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE REBOQUE (GUINCHO) E AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADAS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE

LICITANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

## COMPOSIÇÃO CUSTOS UNITARIOS

### ITEM 3 AMPLA PARTICIPAÇÃO

#### SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE

MAO DE OBRA	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18603 RESPONSÁVEL AUTORIZADO	1,00000000	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>

MATERIAL	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP_01 PNEUS	20,00000000	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00

COMP_02	1,00000000	R\$ 101.039,20	R\$ 101.039,20
PEÇAS EM GERAL BUCHA DE SUSPENSÃO, DISCO DE EMBREAGEM, DISCO DE FREIO, AMORTECEDORES, ROLAMENTOS EM GERAL, BUCHA DC SUSPENSÃO, DISCO DE EMBREAGEM, DISCO DE FREIO, AMORTECEDORES, ROLAMENTOS EM GERAL, CONFONDE RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE			

**TOTAL MATERIAL: R\$ 117.039,20**

SERVICO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP_01 LAVAGEM	500,00000000	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
COMP_02 DEPRECIAÇÃO/DESGASTES	500,00000000	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00
COMP_03 MANUTENÇÃO	100,00000000	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
COMP_04 LUBRIFICAÇÃO	1000,00000000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
COMP_05 SEGUROS TOTAIS	1,00000000	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL SERVICIO:</b>			<b>R\$ 342.500,00</b>
<b>VALOR:</b>			<b>R\$ 469.539,20</b>

### ITEM 4 AMPLA PARTICIPAÇÃO

#### SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA

MAO DE OBRA	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18603 RESPONSÁVEL AUTORIZADO	1,00000000	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>

MATERIAL	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP_01 PNEUS	10,00000000	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00

COMP_02	PEÇAS EM GERAL BUCHA DE SUSPENSÃO, DISCO DE EMBREAGEM, DISCO DE FREIO, AMORTECEDORES, ROLAMENTOS EM GERAL, BUCHA DE SUSPENSÃO, DISCO DE EMBREAGEM, DISCO DE FREIO, AMORTECEDORES, ROLAMENTOS EM GERAL CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE	1,00000000	R\$	8.263,50	R\$	8.263,50
---------	---	------------	-----	----------	-----	----------



**TOTAL MATERIAL: R\$ 9.763,50**

SERVICO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP_01 LAVAGEM	100,00000000	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
COMP_02 DEPRECIÇÃO/DESGASTES	10,00000000	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
COMP_03 MANUTENÇÃO	10,00000000	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
COMP_04 LUBRIFICAÇÃO	10,00000000	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
COMP_05 SEGUROS TOTAIS	1,00000000	R\$ 150,00	R\$ 150,00
<b>TOTAL SERVICIO:</b>			<b>R\$ 9.350,00</b>
<b>VALOR:</b>			<b>R\$ 20.113,50</b>

**ITEM 7 AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**SERVIÇO DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE**

MAO DE OBRA	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18603 RESPONSÁVEL AUTORIZADO	1,00000000	R\$ 7.490,00	R\$ 7.490,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>			<b>R\$ 7.490,00</b>

MATERIAL	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP_01 MATERIAIS PARA BORRACHARIA ESPÁTULAS, APLICADOR DE REMENDO, DESCOLADOR DE PNEUS, SACAR VÁLVULA BICO, ASSENTADOR DE TALÃO, GIZ PARA PNEUS, GAIOLA DE PROTEÇÃO E AFINS	1,00000000	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>VALOR:</b>			<b>R\$ 17.490,00</b>

**ITEM 8 AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**SERVIÇO DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS**

MAO DE OBRA	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18603 RESPONSÁVEL AUTORIZADO	1,00000000	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>			<b>R\$ 2.840,00</b>

MATERIAL	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP_01 MATERIAIS PARA BORRACHARIA ESPÁTULAS, APLICADOR DE REMENDO, DESCOLADOR DE PNEUS, SACAR VÁLVULA BICO, ASSENTADOR DE TALÃO, GIZ PARA PNEUS, GAIOLA DE PROTEÇÃO E AFINS	1,00000000	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>VALOR:</b>			<b>R\$ 5.840,00</b>

**ITEM 9 AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, COM TODOS OS INSUMOS INCLUSOS**

MAO DE OBRA	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18603 RESPONSÁVEL AUTORIZADO	1,00000000	R\$ 9.088,12	R\$ 9.088,12

TOTAL MAO DE OBRA: R\$ 9.088,12

MATERIAL

COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL

COMP\_01 RECUPERAÇÃO DE PEQUENOS ARRANHÕES E AMASSADOS NA LATARIA DO VEÍCULO. LIMPEZA DE ESTOFADOS, DE MOTOR, FORRO DE PORTA, TAPETES, LATARIA, FORRO DO TETO, RODAS, PAINEL E DO CHASSI 1,00000000 R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00

TOTAL MATERIAL: R\$ 50.000,00  
VALOR: R\$ 59.088,12



ITEM 19 AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%

AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADAS À VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE

MAO DE OBRA

COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL

18603 RESPONSÁVEL AUTORIZADO 1,00000000 R\$ 35.429,62 R\$ 35.429,62

TOTAL MAO DE OBRA: R\$ 35.429,62

MATERIAL

COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL

COMP\_01 PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS A SER SOLICITADAS NA MANUTENÇÃO 1,00000000 R\$ 550.626,38 R\$ 550.626,38

TOTAL MATERIAL: R\$ 550.626,38  
VALOR: R\$ 586.056,00

ITEM 20 COTA RESERVADA PARA ME, EPP, E MEI 25%

AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADAS À VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE

MAO DE OBRA

COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL

18603 RESPONSÁVEL AUTORIZADO 1,00000000 R\$ 10.352,00 R\$ 10.352,00

TOTAL MAO DE OBRA: R\$ 10.352,00

MATERIAL

COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL

COMP\_01 PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS A SER SOLICITADAS NA MANUTENÇÃO 1,00000000 R\$ 185.000,00 R\$ 185.000,00

TOTAL MATERIAL: R\$ 185.000,00  
VALOR: R\$ 195.352,00

ITEM 21 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI 100%

AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADAS À VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS

MAO DE OBRA

COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL

18603 RESPONSÁVEL AUTORIZADO 1,00000000 R\$ 4.370,00 R\$ 4.370,00

TOTAL MAO DE OBRA: R\$ 4.370,00

MATERIAL

COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL

COMP\_01 PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS A SER SOLICITADAS NA MANUTENÇÃO 1,00000000 R\$ 15.550,00 R\$ 15.550,00

TOTAL MATERIAL: R\$ 15.550,00  
VALOR: R\$ 19.920,00

Wesley Vieira de Lima  
Tudo Peças e Mecânica  
Wesley Vieira de Lima ME  
CNPJ: 21.598.124/0001-90  
TIANGUÁ - CEARÁ